

## SUMARIO

ALADI/CR/Ata 262  
(Extraordinária)  
Sumário  
21 de março de 1990

RESERVADO

O Comitê de Representantes recebe a visita dos membros da Junta do Acordo de Cartagena, Senhores Fernando Gutiérrez Zalles e Fernando Sanz Manrique.

---

# Comité de Representantes



Asociación Latinoamericana  
de Integración  
Associação Latino-Americana  
de Integração

739

**APROVADA**  
NA 291 - a. Sessão

ALADI/CR/Ata 262  
(Extraordinária)  
21 de março de 1990  
Hora: 10h 35m às 12h 45m

## ORDEM DO DIA

O Comitê de Representantes recebe a visita dos Senhores membros da Junta do Acordo de Cartagena, Fernando Gutiérrez Zalles e Fernando Sanz Manrique.

Preside:

RUBENS ANTONIO BARBOSA

Assistem: María Esther Bondanza e Raúl Ignacio Guastavino (Argentina); William Cronenbold (Bolívia); Rubens Antonio Barbosa, Roberto Gaspary Torres, Paulo Roberto de Almeida e Vera Lúcia dos Santos Caminha Campetti (Brasil); Patricia Dávila de Navas (Colômbia); Manuel Valencia Astorga e Rodrigo Quiroga Cruz (Chile); Roberto Proaño (Equador); Andrés Falcón Mateos (México); Herminia Margarita Genes de Aranda (Paraguai); Pablo Portugal Rodríguez e Sylvia Alfaro Espinosa (Peru); Gustavo Magariños, Carlos Zeballos e Luis Bermúdez Alvarez (Uruguai); Santos Sancler Guerra e Antonieta Arcaya Smith (Venezuela).

Secretário-Geral: Jorge Luis Ordóñez

Subsecretário: Antonio José de Cerqueira Antunes

Subsecretário: Jorge Cañete Arce.

//

PRESIDENTE. Está aberta a sessão extraordinária 262 do Comitê para receber a visita dos Senhores Fernando Gutiérrez Zalles e Fernando Sanz Manrique, membros da Junta do Acordo de Cartagena.

Queria agradecer a presença dos Senhores Fernando Gutiérrez Zalles e Fernando Sanz Manrique ao Comitê de Representantes e estou certo de que a exposição que vão fazer será de grande utilidade para nós.

Entendemos que eles estão com alguns horários rígidos de partida e daríamos imediatamente início à sessão. Posteriormente, caso haja interesse por parte dos Representantes dos países-membros, estabeleceríamos um diálogo com eles.

Com a palavra os Representantes da Junta.

Representante da JUNTA DO ACORDO DE CARTAGENA (Fernando Sanz Manrique). Muito obrigado, Senhor Presidente.

Não estamos seguros de se esta constitui a primeira visita da Junta do Acordo de Cartagena, em toda sua história, ao Comitê da ALADI, mas pelo menos nos últimos anos, sim, não se tinha feito este primeiro contato.

Nosso propósito, ao vir a Montevideu, foi testemunhar, em primeiro lugar, a grande importância que esta Junta outorga a umas relações construtivas com a ALADI; a grande importância que vemos desde Lima do futuro desta Organização como organismo central, como fio condutor que deve ser do processo de integração regional da América Latina.

De maneira que nosso propósito foi vir para acompanhar Jorge Luis Ordóñez na sua posse como Secretário-Geral, quem é um excelente perito, magnífico diplomata e, no meu caso pessoal, um velho amigo, muito velho e querido amigo meu. De modo que esta constitui uma motivação também para que nós estejamos presentes.

Queremos agradecer-lhes a oportunidade de conversar um pouco com os Senhores e tratar de complementar a informação que durante o Colóquio lhes foi apresentada sobre os fatos que tiveram lugar no Pacto Andino.

Esta Junta não tem nenhum tipo de prevenções nem de receios sobre a ALADI; pelo contrário. Estamos certos de que um programa de trabalho conjunto pode ser particularmente construtivo na nova etapa que vive o Pacto Andino e na indubitável nova etapa que se abrirá na ALADI, tal como o Secretário-Geral e o Senhor Presidente esboçaram em suas intervenções de ontem.

Acreditamos que estas novas etapas vêm do dramatismo do momento da América Latina, que foi suficientemente descrito durante o Colóquio. Na realidade, a classe política latino-americana e, de maneira muito especial, a classe política dirigente dos países andinos tomaram consciência muito clara do risco de que a América Latina fique marginalizada da história universal. E, ao sentir essa pressão, foi criado um ambiente muito favorável para tomar decisões ambiciosas, decisões importantes, que tratem de concretizar nosso processo de integração.

vf

//

//

Penso que o sinal do momento neste tema é ter um sentido pragmático do que devemos fazer, e ter o enfoque, o diagnóstico, a análise do que tem acontecido, também com uma praxe que nos permita fortalecer a visão geral que vai conduzir os novos desenvolvimentos da integração na América Latina.

Dentro do Colóquio foram assinalados muito suficientemente os pontos mais relevantes do que pode ser essa praxe, em alguns dos quais me interessa aprofundar neste momento.

Por um lado, é evidente o escasso progresso da integração. Tanto na ALADI, quanto na América Central, como no Caribe, como no Grupo Andino, os resultados, após todos estes anos, foram escassos e insatisfatórios. Mas, é evidente que nos últimos trinta anos apresentaram-se grandes mudanças na América Latina.

Para a nova etapa devemos formular-nos uma série de perguntas, cuyas respostas devem ser elementos necessários para a definição das características dessa nova etapa da integração. Há mudanças muito substanciais, por exemplo, nos modelos econômicos do México, do Chile, aliás, hoje em dia, do Brasil, que nos fazem perguntar qual vai ser a tolerância para preferências regionais que vão permitir esse novo modelo, qual vai ser a viabilidade de negociações tarifárias futuras perante um processo de abertura tão importante e tão radical que está ocorrendo nestes países. Esta é uma pergunta, evidentemente, de muita importância, que no caso do Brasil apenas começa a ser respondida com as novas medidas e o anúncio das novas políticas econômicas mas que, evidentemente, no transcurso dos próximos dias ou meses poderá enriquecer-se em respostas muito específicas.

Outra pergunta é, esse modelo, que tipo de flexibilidade ou viabilidade apresenta para a integração em outras áreas que não são especificamente as áreas comerciais; até onde, dentro desse modelo, poderíamos pensar em integração nas políticas monetárias, cambiais; até onde as decisões, os convênios estabelecidos em Buenos Aires pelo Grupo dos Oito são viáveis dentro desses ajustamentos de modelo econômico. Isso é outra coisa importante que também devemos perguntar-nos. Até onde esse novo modelo econômico cria condições para aprofundar nas possibilidades de integração política.

No caso do México é de muita importância como influi sua relação especial com os Estados Unidos perante as relações com a América Latina. Enfim, há uma série de temas, de perguntas de muito fundo que, acrescentadas com outras mais antigas, como que viabilidade tem a integração perante desajustes monetários e processo de hiperinflação também se apresentam e devem ser analisados em função dessa nova etapa. Novas condições que foram criadas pelo degelo Leste-Oeste, pela Perestroika que temos presenciado e que tem apressado a história universal de uma maneira muito, muito rápida e quais as mudanças, a responsabilidade e os novos pontos de referência dos Estados Unidos com a área da América Latina. E outra coisa que também tem a ver com o processo de integração.

Neste aspecto há duas possibilidades, duas hipóteses; uma, que afirmaria que estas mudanças estão dando à América Latina a oportunidade de diversificação em suas relações mundiais e de consolidação de seu processo de integração regional. E outra que, aliás, afirma que ao diminuir a tensão Leste-Oeste vai orientar os Estados Unidos para uma maior ingerência na região. Podem apresentar-se, inclusive, fórmulas que combinem essas duas hipóteses.

vf

//

//

Mas, o que é claríssimo, no tocante a este ponto é, até o momento, a persistente coerência da política norte-americana em uma ausência total de interesses perante a integração da região.

Outra coisa que aconteceu nestes anos, e que foi tida muito em conta no colóquio, é o surgimento da dívida externa que necessariamente nos determina, nos dificulta a obtenção de recursos financeiros necessários para todo este processo.

Por outro lado, há alguns aspectos favoráveis que não se pode negar. Por um lado, as perspectivas de desequilíbrio inter-regional na América Latina foram-se corrigindo. Essas perspectivas clássicas que criaram em seu momento dificuldades no processo da ALALC.

Afortunadamente, com o desenvolvimento recente do Grupo Andino tendem a corrigir-se.

Acreditamos que a Declaração de Galápagos, a adoção do desenho estratégico, não é motivo de receios para ninguém, para nenhum país. Não pode constituir nenhum elemento de tipo negativo, mas tudo o contrário; consideramos que é uma excelente notícia.

Este grande avanço do Grupo Andino constitui a melhor notícia dos últimos anos para facilitar este processo de integração.

Por outro lado, temos coisas muito positivas que também se trataram no Colóquio, como o processo de democratização que já cobre a totalidade do mapa dos países da ALADI e junto a ela uma certa evolução no conceito latino-americano de soberania nacional e de autodeterminação dos países.

Estes princípios vão tomando posição na opinião pública latino-americana que permite assinalar uma tendência para diferenças quando se trata de soberania nacional em termos regionais da América Latina.

Esta evolução permitiu que no caso do Grupo Andino se obtivesse que os países e a opinião pública aceitassem uma maior flexibilidade desse princípio; fossem entregando pequenas porções das soberanias nacionais em prol do benefício do supranacional que deve apoiar e apressar a integração.

Esta atitude não é somente andina; obedece a uma mentalidade latino-americana, a uma posição de opinião pública latino-americana que pode ser aproveitada pelos níveis de decisão políticos para poder avançar nesse caminho.

Em todo caso, pensamos que nesta etapa é mister avançar para uma redefinição do conceito da integração dos diferentes países da América Latina. E a integração apenas uma definição ou um termo com a acepção romântica tradicional desvinculada da realidade ou poderíamos dar-lhe a este enunciado da integração, do objetivo da integração latino-americana, conotações mais concretas, mais específicas.

No caso do Grupo Andino progrediu-se notavelmente na definição e precisão do que a integração significa para os países andinos.

Parece-nos que na nova etapa da ALADI seria muito conveniente que se avançasse em definições maiores do que entende cada país por integração regional.

vf

//

//

747

Haveria muito por fazer entre o Pacto Andino e a ALADI, entre a Junta e a Secretaria-Geral. Nós pensamos que nos próximos dias, e havíamos comentado preliminarmente com o Senhor Secretário-Geral, deveríamos fazer algum tipo de reunião de trabalho já sistemático para pensar em um programa de trabalho durante os dois próximos anos onde pudéssemos orientar esse programa para poder estabelecer, em um primeiro lugar, a viabilidade das negociações tarifárias e oportunidade de realizá-las; viabilidade ou não, dependendo dos ajustamentos que o modelo econômico de abertura está implicando nos diferentes países.

Esta tendência, compartilhada por todos ou quase todos os países da América Latina, tem gradualidades diferentes em vários deles.

No caso do Grupo Andino, evidentemente, existe a decisão de manter uma tarifa externa junto a terceiros, que permita a subsistência de uma união aduaneira. O caso de negociações tarifárias com outros países da América Latina seria muito conveniente, insisto, em poder definir a viabilidade de acordos tarifários. E esse seria, indubitavelmente, ponto importante de um programa de trabalho.

Por outro lado, pensamos que haveria que procurar prioridades em um trabalho conjunto em matéria de infra-estrutura. Somos e continuamos sendo, infelizmente, a estas alturas, um Continente incomunicado. É muito o que devemos trabalhar neste tema. A ALADI trabalhou muito nesta área. O Brasil e a Argentina e o Uruguai também trabalharam de maneira consistente nesta área. O Grupo Andino o fez internamente, temos elaborado uma série de prioridades de trabalhos; temos constituído um grupo tripartito com o BID, a Corporação Andina de Fomento e a Junta, para ir estabelecendo prioridades em grandes projetos de infra-estrutura, vinculados de maneira muito especial à comunicação entre nossos países. E poderia pensar-se que esta seria uma área interessante e construtiva de estudos conjuntos entre o Pacto Andino e a ALADI; ver como podemos avançar nessa intercomunicação de nossos países.

Também pensamos que seria muito construtivo trabalhar na identificação de grandes projetos. As possibilidades de desenvolvimentos comerciais são dinâmicas e podem ser muito ricas a curto prazo com as decisões que temos tomado no Grupo Andino em umas negociações tarifárias, eventualmente viáveis, poderiam enriquecer-se com o resto dos países da ALADI. Mas, teriam o limite indubitável da possibilidade dos bens de consumo, de viabilidade em setores como a indústria automotriz. Mas, acho que a grande dinâmica das relações do futuro deveria estar unida à identificação e à realização de grandes projetos na América Latina. A América Latina é um continente por fazer, por construir, e realmente se justifica fazer os maiores esforços para que essa construção do continente seja feita na maior proporção possível por empresas e por recursos da mesma região da América Latina; grandes desenvolvimentos dos quais possam participar os engenheiros, os consultores, os produtores de todo tipo de bens, de bens de equipamento, de bens de capital latino-americano, seriam muito dinâmicos, na medida em que lográssemos fazê-lo entre nós e, eventualmente, com a participação de firmas de terceiras áreas, de terceiros países em grandes projetos de associação, que seriam inevitáveis na medida na qual vamos necessitar recursos financeiros importantes que permitam financiar esses grandes projetos. Mas, com a idéia de fazer uma mistura frutífera de empresários latino-americanos com empresários de fora da área poderíamos propor desenvolvimentos ambiciosos que tivessem conseqüências importantes na captação e no desenvolvimento de tecnologias na América Latina, em nossos próprios países, aproveitando esses magníficos recursos, que são a possibilidade de fazer grandes projetos regionais. Creio que este seria um tema de especial interesse para um programa de trabalho conjunto entre a ALADI e o Grupo Andino.

//

//

E importante para um tipo de trabalho ou de programa desta natureza a con veniência de conversar e de trabalhar para a coordenação em foros mundiais e em negociações junto a terceiras áreas. A América Latina pode e deve fazer valer sua capacidade de compra; pode e deve fazer valer sua possibilidade de entendimento em negociações internacionais; a América Latina não deve continuar orientações autônomas de países em negociações no GATT. E indispensável que aprofundemos as conversações e esgotemos as possibilidades de entendimento e de consenso para que as negociações em nível mundial contem com o apoio de todos os países da região.

Outro tema é -propunha o Senhor Secretário-Geral muito claramente na sua intervenção- a defesa do sistema de pagamentos. Este foi talvez o êxito mais importante que se pôde registrar na ALADI. No Grupo Andino estamos muito conscientes de que é de uma altíssima prioridade defender esse sistema de pagamentos, podê-lo aperfeiçoar, porque é o meio através do qual se logrou sustentar um fluxo comercial de características relativamente normais. E cremos que no tema financeiro se pode avançar.

No Grupo Andino, como é conhecido por todos os Senhores, foram criadas algumas instituições que podem ser atraentes em um programa de trabalho conjunto de cooperação. O Fundo Andino de Reservas é uma entidade em processo de transformação, como Fundo Latino-Americano, que pode assumir responsabilidades importantes, adicionais às que tem hoje em dia. A Corporação Andina de Fomento tem sido uma entidade de singular êxito como entidade financeira de desenvolvimento. Logrou captar recursos em quantidades muito importantes. Logrou crescer lentamente; do muito modesto capital inicial, não me lembro se foram duzentos e cinquenta milhões de dólares ou algo similar, para um bilhão de dólares, que está em processo de cumprir-se, se a próxima Reunião de Diretório, que terá lugar em Caracas na próxima semana, tomar a decisão correspondente aos delineamentos presidenciais já determinados em Galápagos pelos Presidentes Andinos, de procurar um incremento de capital à suma de dois bilhões de dólares. Quer dizer, a Corporação Andina de Fomento vai crescendo, é uma realidade, que pode ser útil a outros países da América Latina.

O México assinou um convênio, em princípio, para a subscrição de ações classe C, em que constitui um primeiro passo, exemplar, em uma abertura e em uma generalização no uso e no apoio de um instrumento que demonstrou ser eficiente, pulcro e que, além disso, gera muito interessantes lucros em nível das entidades mais rentáveis em seu setor, internacionalmente. O México já assinou um documento que manifesta sua intenção de subscrever ações da classe C. E um bom antecedente.

Por outro lado, há outros temas: os temas institucionais. Seriam muito interessantes umas discussões em que nos proporcionássemos as experiências mútuas na área institucional. Sempre surgem inquietudes nos temas institucionais. Intercâmbio de experiências neste tema pode tender a aperfeiçoar o andamento das instuições em ambas as entidades. Há coisas eventualmente utilizáveis. Por exemplo, na área andina existe o Tribunal Andino de Justiça. É uma entidade que pouco a pouco foi tomando um ritmo importante na criação de jurisprudência em matéria de direito de integração. Poderia ser uma entidade utilizável para outros países latino-americanos, por exemplo para o caso das arbitragens. Poderia ser uma entidade arbitral regional à qual eventualmente se poderia acudir. Enfim; na área institucional há coisas interessantes para conversar, também para orientar.

vf

//

//

751

O tema da América Central é um tema também de muito interesse que para nós é de muita importância. Temos um projeto de subscrição de um convênio de cooperação com a SIECA e se poderia trabalhar esta temática junto à América Central de uma maneira conjunta, de uma forma que particularmente seria interessante para o México.

Enfim, há uma temática importante, da qual apenas estes são alguns pontos muito gerais e muito de tratamento rápido, que poderiam ser complementados com uma reflexão sistemática e que poderia enriquecer o trabalho conjunto entre a ALADI e o Acordo de Cartagena.

A mensagem básica que lhes queríamos trazer é que para nós a ALADI é de muita importância, constitui uma entidade essencial no panorama da América Latina.

Creemos que a nova etapa que vai viver a ALADI deve assumir características muito mais amplas. Nos tem estimulado escutar as reflexões sobre procurar um maior nível político para a ALADI, reflexões feitas pelo Doutor Ordóñez, e que consideramos acertadas.

A experiência que adquirimos no Pacto Andino nos indica que uma reunião de Presidentes não faz muito, mas constitui um ponto de partida. Uma andorinha só não faz verão, mas três reuniões de Presidentes definitivamente produzem resultados.

E a experiência que nós obtivemos. E dentro do novo estilo de relações na América Latina, onde os contatos pessoais dos mandatários se têm multiplicado, este tipo de iniciativas é promissor. Estou seguro de que contribuirão grandemente para ir projetando a ALADI para um novo esquema, para características mais acordes com as necessidades da integração da América Latina.

Muito obrigado, Senhor Presidente; muito obrigado, Senhores Representantes.

PRESIDENTE. Muito obrigado pela sua exposição. Acho que foi uma oportunidade de excelente; realmente, como foi assinalado, há muito tempo ou seja que não é a primeira vez que estamos tendo a oportunidade de ter esse contato direto com a Junta. E esperamos que esse tipo de encontros se repita; acho que seria muito útil realmente, se com a Secretaria se pudesse estabelecer um programa de trabalhos para que em um futuro houvesse um intercâmbio de opiniões e de informações mais estreito. Muito obrigado. Ofereço a palavra aos Representantes, à Representação do México.

Representação do MEXICO (Andrés Falcón Mateos). Agradeço a presença dos Representantes da Junta do Acordo de Cartagena e sua ampla informação. Isto é totalmente positivo, construtivo, alentador, para o processo de integração regional. Particularmente, para nós é estimulante que o processo de integração sub-regional tenha um avanço e, sobretudo, o que se denomina um esboço estratégico para a orientação do Grupo Andino que chega até finais desta década com a adoção gradual da tarifa externa comum para configurar uma união aduaneira que, em princípio, para o ano 97 a Colômbia, o Peru e a Venezuela estariam implementando-a; em 99, a Bolívia e o Equador.

Esta é uma ação muito importante, estimulante, repito, para a ALADI.

vf

//



//

Parece-nos que o estabelecimento do diálogo, o intercâmbio de experiências e o enfoque aberto das duas Secretarias é fundamental para impulsar a integração na região.

Particularmente, salientamos o programa de liberação do Grupo Andino. Por que o programa de liberação do Grupo Andino deveria estar repercutindo no programa de liberação da ALADI.

Cada um dos programas de liberação tem seus próprios mecanismos e na orientação que faz o Grupo Andino no esboço estratégico fica já muito claro, muito concreto, como aterrissa esse programa de liberação.

No caso da ALADI também temos um programa de liberação no qual, como etapa imediata, está o estabelecimento de uma área de preferências constituída por uma preferência tarifária regional, os acordos de alcance regional e os acordos de alcance parcial.

Se no tempo o Grupo Andino estabelece para a década de 90 a aterrissagem para uma união aduaneira, parece-nos que isso demonstra que a ALADI deva avançar, pelo menos tem uma área propícia, assim entendemos, avançar mais rapidamente no aperfeiçoamento de uma zona de preferências para ir ao que o próprio Tratado prevê: o estabelecimento gradual e progressivo de um mercado comum latino-americano, estágio superior a uma união aduaneira mas, no horizonte, um mercado comum latino-americano.

Nesses espaços da década de 90, pelo menos para nossa Representação é fundamental que o processo se intensificasse em uma primeira etapa na qual o Grupo Andino maneja como ações a curto prazo para em 92 avançar nos mecanismos fundamentais do programa de liberação da ALADI. E por falar de um deles, da preferência tarifária regional, que se na Declaração de Buenos Aires houve uma recomendação à ALADI para aprofundar sua magnitude básica atual em 50 por cento que na realidade se vai, subiria para 5 por cento e uma percentagem xis menor nas demais variantes que tem a aplicação da preferência tarifária regional, embora seja um avanço e haja consenso, pelo menos estamos achando-o, para que proxima mente o projeto de resolução correspondente seja considerado pelo Conselho de Ministros.

Parece-nos que a ALADI requer de um avanço mais profundo sobre esses mecanismos que constituem uma zona de preferências. E por isso que no caso do México vamos propor, em seu momento, ao Comitê de Representantes que além da ação emanada da Declaração de Buenos Aires, nesses delineamentos que prepara a Secretaria-Geral, de um projeto de resolução, que creio que se denomina delineamentos para aprofundar o processo de integração da ALADI, pudesse falar-se de um avanço gradual do aprofundamento da preferência tarifária regional para 92. Quer dizer, uma é a ação emanada da Declaração de Buenos Aires e que o projeto de resolução agora o concretizaria em um incremento de 50 por cento da básica em vigor. E um incremento líquido de 15 por cento, algo assim. E outra é a ação complementar que nós pensamos, seguindo a ação positiva do Grupo Andino, de impulsar a ALADI para o ano 92, nesse mecanismo da preferência tarifária regional em uma escala gradual de maior aprofundamento.

Tendo em vista os tempos e o programa de liberação do Grupo Andino e aproveitando o diálogo aberto que as autoridades do Grupo Andino fazem, entendemos que com o programa de liberação do Grupo Andino, como está esboçado e se entende

vf

//

//

755

mos bem, pareceria que ele não teria problemas em seus próprios mecanismos de liberação para poder acompanhar um esforço da ALADI no aprofundamento de alguns mecanismos básicos para uma zona de preferências.

O aprofundamento da preferência tarifária regional não seria uma coisa exagerada que impedisse os países, que criasse problemas às políticas tarifárias dos países. Seria uma proposta razoável, mas, mais avançada do que faz neste momento o projeto que estamos elevando ao Conselho de Ministros de um incremento de 50 por cento da preferência básica em vigor, que é 5 por cento a mais, e que a proposta mexicana iria um pouco mais profundo.

Então, neste diálogo a pergunta é: os mecanismos de liberação do Grupo Andino, o programa de liberação do Grupo Andino, poderiam ser um limite na sua projeção para um esforço da ALADI que pudesse aprofundar alguns mecanismos básicos para uma zona de preferências para 92, que pudesse ser limite dessa projeção do programa de liberação do Grupo Andino?

E a pergunta que faço, Senhor Presidente.

Representante da JUNTA DO ACORDO DE CARTAGENA (Fernando Sanz Manrique). Previamente à resposta, eu me permitiria re perguntar ao Senhor Representante do México quais os níveis tarifários do México hoje e quanto é a média da tarifa mexicana, que vai ficar definitivamente.

Representação do MEXICO (Andrés Falcón Mateos). Neste momento nossa tarifa média deve ser como de dez ou quinze por cento porque se bem em uma etapa inicial a abertura comercial levou a tarifa de importação a níveis de zero a situação, manejada como um elemento dentro do enfoque geral da política econômica e superadas as situações internas, a aplicação de zeros na tarifa de importação desapareceu, é muito pouco o que fica e então a média da proteção tarifária está subindo. Quer dizer que a proteção tarifária que está dando o México já não é -o que se dizia ontem no Colóquio- dos níveis de proteção excessiva. Quer dizer, na sua filosofia vai ao encontro dos próprios critérios que maneja o Grupo Andino em sua abertura e na baixa do que está fazendo a tarifa externa mínima comum para uma tarifa externa comum. Deverá ser um nível de proteção razoável, mas que não venha criar vícios e deformações da produção interna, porque a produção interna, na medida em que tenha esse excesso de proteção, não se torna eficiente e não podemos competir nos mercados internacionais. Na filosofia estamos no mesmo.

Por essa razão, existindo, para começar, em todos os países da região, um início de abertura comercial, muitos países estão dando já, o fato de aprofundar a preferência tarifária no fundo leva mais a uma idéia-força, que a uma realização de comércio em seus primeiros efeitos, porque as idéias-força são fundamentais em um processo de integração e em uma década na que estamos procurando isso.

Por isso é que previamente à análise que fizeram os países da proposta mexicana, creio que com o nível tarifário que tenham como média, a redução que se fizesse com uma preferência básica neste momento de quinze por cento, não é nada comparada com a tarifa média. E se isto fosse para vinte, para vinte e cinco ou para trinta por cento, continua sendo sumamente leve. Na realidade, é uma proposta de avanço de um mecanismo que para nós não se traduziria em graves prejuízos nas políticas tarifárias dos países, mas esse seria um elemento muito positivo para ir avançando em um instrumento que forma parte da criação da concretização de uma área de preferências.

vf

//

//

Representante da JUNTA DO ACORDO DE CARTAGENA (Fernando Sanz Manrique).  
Com licença, Senhor Presidente.

Creio que, evidentemente, o Senhor deveria convir em que um nível de dez por cento dá muito pouca margem para estruturar uma zona de preferências tarifárias; muito pouca margem. Haveria que esperar como se sedimenta o processo de abertura e como ficam as tarifas finalmente. Daí o comentário que fazíamos no Colóquio sobre a etapa que começamos a trabalhar no Grupo Andino.

Vamos adiantar um trabalho muito sistemático e muito profundo em matéria tarifária, que vai implicar a necessidade de que os países andinos cheguem a acordo em função das características do modelo de desenvolvimento econômico que querem para o Século XXI, pelo menos para os primeiros anos. Uma vez sedimentado esse processo, creio que para começos do próximo ano haverá uma série de elementos; seria muito útil ter um intercâmbio com a ALADI sobre esse tipo de conceitos. Para esse momento a situação no Brasil também estará clara, e se saberá exatamente como serão as estruturas tarifárias da nova política brasileira; o México, de repente, sobe mais um pouco sua estrutura -parece-me alentador ouvir esse comentário-, e nos aproximaremos mais um pouco do que poderia constituir uma nova possibilidade de negociação.

Tecnicamente o Grupo Andino não tem nenhuma dificuldade para a pergunta que o Senhor manifestava. O Grupo Andino tem a possibilidade de adiantar negociações como uma só entidade. De modo que não existe um inconveniente técnico, mas haveria que esperar a que a realidade na evolução dos países da América Latina nos desse os parâmetros efetivos que nos digam se é viável que subsista uma zona de preferências ou não. Acho que esse seria o lapso que deveríamos esperar. Nós, no decorrer do ano, haveremos adiantado as linhas fundamentais de trabalho no tema de tarifa externa e aí haveria um campo.

Representação do BRASIL (Roberto Gaspary Torres). Tentarei ser mui breve na minha intervenção, no sentido, em primeiro lugar, de agradecer aqui a presença de Representantes da Junta de Cartagena, que trouxeram a esta Sala esclarecimentos extremamente importantes e lançaram talvez as bases de uma cooperação mais estreita entre a ALADI e o subgrupo andino.

Eu devo confessar que fiz uma leitura do Manifesto de Cartagena de Índias de maio de 89, e depois da leitura da Declaração de Galápagos, minha impressão era que o subgrupo andino constituía um agrupamento subregional com finalidades próprias, distintas daquelas abrigadas no Tratado de Montevidéu 1980.

Essa sensação, hoje, está modificada. A visita dos funcionários da JUNAC contribui para uma transparência maior do movimento que se consolida a nível do mercado andino. Mesmo assim, ficam-me algumas dúvidas. Por exemplo, nem no Manifesto de Cartagena de Índias nem na Declaração de Galápagos há qualquer menção específica à ALADI como um todo nem ao Tratado de Montevidéu, muito embora nós tenhamos menções específicas a acordos com a Bacia do Pacífico, Comunidade Econômica Européia, em suma, outras agremiações econômico-comerciais de caráter também regional. Mas isso, por sua vez, foi sanado pela explicação do Representante da JUNAC, no sentido de que sua visão é que o contorno sub-regional tem preeminência sobre o conjunto maior regional.

Fica-me de qualquer forma uma pergunta; os países que são do Grupo Andino beneficiam-se de mecanismos da ALADI, como os acordos de alcance parcial, os acordos de complementação econômica, as listas de abertura de mercados, ou seja

vf

//

//

759

as LAM's, e esse conjunto de relações entre esses países e o restante da ALADI não sobressai dos documentos, não sobressai inclusive do próprio desenho estratégico. Mas, isto é também perfeitamente compreensível, fica um pouco mais difícil de compreender a não participação, o não engajamento em exercícios da Associação como, por exemplo, o aprofundamento da PTR, ou a ampliação do PREC, que são também instrumentos da Associação, foram lançados no contexto da Rodada Regional de Negociações e que até hoje têm, digamos, uma viabilidade bastante difícil.

Mas, creio que todos esses fatos podem ser perfeitamente entendidos e resolvidos se nós mantivermos a perspectiva de uma cooperação mais estreita entre a Secretaria-Geral da ALADI e a Junta de Cartagena.

O que me dá uma satisfação adicional é perceber que na estrutura, no desenho estratégico da Junta de Cartagena, nós encontramos elementos que agora estão sendo manobrados a nível da Associação, ou seja, do geral da ALADI, o que permite, portanto, com razoável grau de certeza, imaginar que os andinos darão apoio a várias medidas que levam ao aperfeiçoamento institucional da Associação, uma vez que o seu subgrupo regional já conta com esse aperfeiçoamento de vários mecanismos.

Eu imagino, portanto, que se nós imaginamos o aperfeiçoamento institucional da ALADI e mais a cooperação que necessariamente se estabelecerá a partir de agora entre os dois agrupamentos, a transparência, que é da essência da relação entre os estados será bastante incrementada.

Para terminar, então, eu gostaria, mais tarde de ter uma idéia talvez, de qual o esquema que vinha sendo utilizado no relacionamento entre a Secretaria-Geral da ALADI e a Junta do Acordo de Cartagena. Porque nos últimos dois anos -devo informar e confessar- o volume de informações disponíveis foi próximo a zero, com exceção, como eu disse, do documento di 226 e mais recentemente, graças à Representação do Equador, a Declaração de Galápagos.

Eu acho que a coordenação que havia até então era extremamente tênue, mas se vamos fazer da ALADI e da Associação como um todo, vamos revitalizá-la e transformar a ALADI em um foro de coordenação de todas as iniciativas a nível do Continente latino-americano, é evidente que a cooperação entre a Junta e a Secretaria-Geral da ALADI é necessário ser enfatizada.

Muito obrigado.

Representação do PARAGUAI (Antonio Félix López Acosta). Senhor Presidente, talvez nossa intervenção, muito breve, responda a falta de informação ou insuficiência informativa quanto ao programa de liberação do Acordo de Cartagena. A pergunta é como poderia conciliar-se a convergência dos programas de liberação, supostamente, digo-o desta maneira sem querer lesar capacidades técnicas entre a ALADI e a JUNAC.

Por outro lado, temos conhecimento das negociações que o Acordo de Cartagena celebra com outros processos de integração ou com outras conformações de integração dentro e fora do Continente.

Como seria encarada esta vinculação ALADI-JUNAC quando existem dois organismos e quando os países são membros, uns, daquele supostamente maior que conforma a maior quantidade de países-membros e outro dentro de um programa sub-regional.

vf

//

//

Esse compromisso comunitário, além disso, e os tratamentos diferenciais que em um e outro instituto se manejam, fazem com que, pelo menos quanto ao país de menor desenvolvimento econômico relativo tenhamos em ocasiões dificuldades de realizar ou propor, em alguns casos, metas mais concretas ou propostas mais firmes de aceleração, quanto à abertura de mercados, pelos compromissos comunitários dos sócios de similar grau de desenvolvimento na ALADI.

Essas dificuldades, que não sei se foram superadas, fazem em muitos casos com que inclusive os países de menor desenvolvimento econômico relativo em seu conjunto, dentro da ALADI, não possam -e falando um pouco de maneira figurativa- "puxar, em igual forma a carroça" para lograr uma maior rapidez em seus desejos de abertura de mercados.

A pergunta viria um pouco por este lado, Senhor Presidente, aos Senhores que tão bem nos têm brindado a informação da Junta do Acordo de Cartagena. Que perspectivas existem para a convergência e este tratamento diferencial que encontramos os países de menor desenvolvimento econômico relativo perante a perspectiva de uma Conferência de Avaliação e Convergência para estes países proximate.

PRESIDENTE. Eu pediria ao Representante da Junta que respondesse, se possível, às preocupações das Representações do Brasil e do Paraguai.

Representação da JUNTA DO ACORDO DE CARTAGENA (Fernando Sanz Manrique).  
Vamos referir-nos a ambas.

Por um lado a menção, a consideração que se faz tanto o documento dos Presidentes de Cartagena como a Declaração de Galápagos é muito clara quando propõe a finalidade da integração, constitui o objetivo da unidade da América Latina. Isso está dito e naturalmente vai implícito que ao procurar-se a integração da América Latina e que ao determinar-se que a integração andina é uma etapa e um passo para a integração da América Latina, está se fazendo referência muito específica ao que constitui a ALADI.

De maneira que fica coberto e está no pensamento político do Grupo Andino o fato de que a ALADI constitui o organismo de referência necessário quando se propõe o objetivo político da unidade da América Latina.

Há outros processos como os mencionava o Presidente no dia de ontem. Estão os processos iniciados entre a Venezuela, o México e a Colômbia, por exemplo. Está o processo centro-americano. Mas, o que constitui o eixo essencial do processo, na opinião dos países andinos, é a ALADI. Isso é claríssimo, para tranquilizar o Senhor Representante do Brasil, quanto a que estava no pensamento dos Presidentes a ALADI quando se falava de integrar a América Latina. Isso é muito claro.

E evidente que ao dizer-se que talvez fosse a primeira vez que a Junta estava presente no diálogo com os Senhores, é evidente que na etapa anterior houve grandes erros de comunicação; certamente, eu diria que não somente por parte da Junta, mas por parte da ALADI também. Realmente houve. E isso o que queremos superar. Se não aparecesse informação adequada em um momento determinado, vamos tratar de que de agora em diante assim seja. E esperamos que pelo lado da ALADI também nos chegue informação oportuna e que iniciemos um programa de reuniões. Trata-se de superar os erros de comunicação anteriores e por isso nós afirmávamos nossa vontade de cooperação em uma nova etapa e de trabalho conjunto com a ALADI.

vf

//

//

A respeito dos comentários do Senhor Representante do Paraguai, creio que são perfeitamente compatíveis os trabalhos e as orientações dos dois organismos em negociações internacionais. Aqui vale a pena salientar que o Grupo Andino tem a possibilidade de adiantar negociações como uma só entidade, no tema internacional, por constituir-se como uma união aduaneira.

O Grupo Andino está autorizado juridicamente pelos integrantes do mesmo para assinar tratados internacionais sem que isso esteja sujeito a ratificações parlamentares, o qual não é o caso da ALADI, evidentemente.

Ou seja, há características das duas entidades que indicam diferentes modalidades em sua aparição nos foros internacionais.

Nós, por exemplo, ao ter a característica de uma união aduaneira, desfrutamos das exceções às regras gerais do GATT. Podemos recorrer à Cláusula 24, podemos recorrer a outro tipo de medidas, onde como união aduaneira estamos excetuados das Normas Gerais.

Pela coerência que deve ter o sistema de Breton Woods, se somos exceção das Normas Gerais no GATT, necessariamente nos devem levar em conta como exceção das políticas gerais no Fundo Monetário e no Banco Mundial para os efeitos das políticas financeiras de ambas as entidades. Breton Woods deve ter coerência. Não pode ser um o tratamento no GATT e outro a política e a definição no Fundo Monetário ou no Banco Mundial. Isso nos dá uma possibilidade bastante mais sólida na negociação internacional.

Portanto, não vejo que se cruze, mas pode ser um elemento importante de referência e de apoio o que o Grupo Andino vai adiantando em negociações internacionais para levá-lo a um plano de coordenação da América Latina.

E o que sim vejo claríssimo é a necessidade absoluta do diálogo sistemático, do trabalho conjunto, em que nos comuniquemos as coisas, em que o Comitê de Representantes da ALADI seja uma entidade de maior nível nos diferentes países, onde se possa ir formando a posição da América Latina nos foros internacionais. Hoje em dia não o é, mas para essa nova etapa, para essa diferente projeção da ALADI, vemos de uma grande utilidade que realmente se possa trazer aqui o que pensam os países andinos; discuti-lo com os Senhores, como etapa prévia do manejo das negociações internacionais no GATT ou em outros foros. Então, não vejo nenhuma incompatibilidade; pelo contrário, a possibilidade de uma grande complementação na presença internacional de ambas as entidades. Finalmente, somos uma etapa na formação de posições da região latino-americana.

A respeito do menor desenvolvimento econômico, este é um tema de muita preocupação dentro do Pacto Andino e nos trabalhos da Junta. Na medida em que as tendências para a abertura e para a inserção econômica mundial de nossos países vão se acentuando e em que a tarifa vai tendo uma menor significação como possibilidade de tratamento diferencial para os países de menor desenvolvimento econômico relativo há que explorar outras áreas, há que explorar outro tipo de instrumentos. Este é um programa de muita prioridade em Lima; estamos trabalhando nisso; temos algumas idéias que esperamos possam se afirmar nos próximos meses, porque estamos convencidos de que a integração é uma empresa que não pode deixar o jogo espontâneo das forças econômicas mas que deve ter previsões de equilíbrio para que permita um desenvolvimento equitativo dos membros de uma entidade de

vf

//

//

integração. Mas, indubitavelmente o instrumento comercial, como o Senhor salientava, está perdendo força, está perdendo conotação. Há que procurar outro tipo de elementos e esta poderia ser também uma área para conversações entre a ALADI e o Acordo de Cartagena.

Representação da JUNTA DO ACORDO DE CARTAGENA (Fernando Gutiérrez Zalles).  
Senhor Presidente, muito brevemente.

Gostaria de lembrar que ontem à tarde escutamos o Doutor René Jordán Pando e o Senador brasileiro, cujo nome não lembro neste momento -Franco Montoro-, interessantes análises e reflexões sobre as outras dimensões da integração e principalmente do aspecto político da integração. Eu, como dizia, repito o comentário de ontem em benefício de algumas pessoas que não estiveram, que não podemos deixar de coincidir com a importância destes aspectos mas que, ao mesmo tempo, correspondia revalorizar um pouco algo que não temos feito em nível da América Latina: o esforço suficiente para explorá-lo, que é realmente o mercado latino-americano, o mercado ampliado, o aspecto comercial, o aspecto econômico da integração, que muitos tendem talvez a diminuir em termos relativos porque nos foi difícil avançar. Mas, creio que há alguns aspectos ou alguns ingredientes que permitem entender um pouco melhor por que o Grupo Andino revalorizou o conceito da união aduaneira como eixo principal da integração.

Devemos lembrar que nas primeira e segunda reuniões de Presidentes do Grupo Andino, as recentes, encomendaram-nos, às instituições comunitárias, o esboço de um esquema estratégico de prioridades para fortalecer o esquema da integração. E como resposta a isto, na Junta chegamos à conclusão de que se se tratava realmente de fortalecer o Grupo Andino, havia que fortalecê-lo por onde devíamos haver começado sempre, que é a união aduaneira ou, pelo menos, a liberação do comércio entre nossos países.

Parecia e parece e é coincidentalmente muito simples e felizmente teve acolhida e os Presidentes Andinos tomaram consciência de que se se trata realmente de fazer integração devemos fazer pelo menos liberação comercial e oxalá possamos um dia em nível latino-americano chegar também à união aduaneira. Sabemos que é difícil, temos anos de experiência, mas a experiência da Comunidade Econômica creio que é muito importante. Trata-se, naturalmente, de países muito diferentes, mas quando a gente pergunta aos executivos da Comunidade Econômica Europeia que fizeram, por exemplo, para manejar o tema dos investimentos estrangeiros, que fizeram com o tema da intensificação dos investimentos entre países, que finalmente o que dá essa solidez e essa interdependência vinculadas finalmente com a integração, a resposta é muito simples: "Nada. Não temos feito nada mais que abrir os mercados"; e através da abertura dos mercados foi-se criando essa necessidade e essa conveniência de fazer investimentos em um país de outros, fazer intercâmbio de capitais e de tecnologias, aproveitando esse mercado enorme, naturalmente muito maior que o nosso, mas o nosso tampouco é desprezível. O tamanho do mercado latino-americano é enorme, e podemos intensificar creio, em forma importante, o fluxo de comércio entre nossos países e podemos desviar também algumas importações que hoje fazemos de terceiros países de produtos em que temos oferta exportável.

Então, creio que vale a pena explicar um pouco o porquê. Porque muita gente se pergunta como é possível que o Grupo Andino haja retomado o tema da união aduaneira tendo isso que acabo de explicar e, além disso, sabendo que o inter

vf

//

//

767

câmbio intra-sub-regional é relativamente modesto. Mas aí está. A resposta é justamente essa. Que politicamente os Presidentes conceberam, como resposta ao desafio, voltar-nos novamente, talvez, ortodoxos - não sei se é a melhor palavra para dizer o que tem acontecido - mas assim tem sido.

Há outro elemento importante que creio que vale a pena recolher. E que de maneira talvez independente os países do Grupo Andino foram tomando decisões de política econômica que supõem uma menor proteção e temos visto que nos últimos anos, não por virtude do Grupo Andino mas por muitíssimos motivos diferentes em cada um dos países, nossas políticas econômicas foram asemeilhando-se mais do que antes. Então, nessa conjuntura é também mais fácil propor-se a possibilidade de harmonizar políticas e níveis de proteção. Acredito que baseando-se no esboço estratégico está essa possibilidade, de que os países hoje estão mais próximos de tomar decisões. Porque não estamos falando de que em um país o nível médio de proteção seja 150 por cento e no outro 10. E que todos estamos descendo. Então, creio que conceitualmente e politicamente vai ser talvez algo mais fácil de tratar.

Finalmente, e retomando um pouco a resposta de meu colega Fernando Sanz perante o tema do tratamento preferencial também, temos que ver que no Grupo Andino o que aconteceu é que os dois países de menor desenvolvimento econômico relativo porque estão em um processo de ajustamento diminuindo os níveis de proteção, especialmente a Bolívia, não encontraram obstáculo, para se incorporar ao processo de liberação comercial. E, por primeira vez depois de 20 anos, incorporaram-se também, comprometendo-se a um programa de redução tarifária; daí que em 1995, para fazer realmente uma zona de livre comércio nesse ano. Creio que isto é muito importante porque efetivamente foi deixada de lado a possibilidade de utilizar alguns instrumentos comerciais de tratamento preferencial. E que os países já não estão entendendo qual é a vantagem de manter um tratamento muito diferencial, quando sua política interna os obriga a ser muito liberais. Não é o caso, naturalmente, quando um país se propõe manter um esquema de proteções. Mas, no caso específico, pelo menos da Bolívia, vemos que não há razão pela qual no Grupo Andino estejam insistindo em mecanismos de preferências, quando eles próprios, em sua política interna, desejam ser liberais. Então, foi mais fácil a incorporação da Bolívia nestas circunstâncias.

O que naturalmente vai ser um pouco mais difícil é quando definamos a tarifa externa comum. Isso não há nenhuma dúvida. E muito mais fácil nesta conjuntura aceitar a possibilidade de fazer liberação de comércio entre os sócios, mas é outra coisa mais complicada e por isso tem um ritmo mais gradual a aproximação à tarifa externa comum.

Então, isso nos leva à necessidade de encontrar outros elementos de conteúdo de integração preferencial aos países de menor desenvolvimento econômico relativo. Não temos, neste momento, uma fórmula mágica. No Acordo de Cartagena existe uma série de mecanismos que ainda são perfeitamente aplicáveis. Um deles é, por exemplo, um tratamento preferencial no tema da comunicação do transporte, da infra-estrutura física. Creio que especialmente para os países mediterrâneos é absolutamente indispensável o apoio comunitário para resolver-lhe problemas de isolamento, problemas de custo de transporte e de comunicações.

Há outra dimensão do tratamento preferencial que no caso do Grupo Andino se dá, mas como dizia na intervenção do Colóquio, dá-se uma dimensão um pouco impactante. É o fluxo de recursos, através de instituições financeiras que te

vf

//



//

mos, principalmente a Corporação Andina de Fomento, dá-se um fluxo líquido de recursos em favor dos países de menor desenvolvimento. Porque, por uma parte, os dois países menores contribuem muito menos em capital do que os maiores e também vão recebendo uma percentagem maior de empréstimos.

Creio que esse é um aspecto que devemos aprofundar para benefício do esquema latino-americano. Porque a experiência da Europa demonstra que foi tratado com êxito o tema das zonas deprimidas através de uma massiva transferência de recursos dos países ou das zonas que estão em melhores condições econômicas. Essas transferências de recursos deveriam vir acompanhadas de outra não somente de créditos mas de uma transferência de recursos de investimentos. E aí o trabalho das instituições é importante para identificar as possibilidades de investimentos dos países maiores nos menores. Certamente, nestes devem dar-se as condições para que esse investimento se produza. No caso andino temos um esquema das empresas multinacionais que outorga certos privilégios e certas vantagens quando se trata de investimento do próprio Grupo Andino. Mas, também está aberta a possibilidade de que haja investimentos de terceiros países. E seria o ideal que esses investimentos se fizessem com participação dos outros países da ALADI.

Representação do MEXICO (Andrés Falcón Mateos). Agradecemos as amplas explicações dos Representantes da Junta do Acordo de Cartagena. E sim pareceria prioritário o que manifestava a Presidência de implementar um programa de trabalho dos secretariados das duas instituições onde seriam estabelecidos os diferentes temas, para de alguma maneira concretizar ações em benefício da integração. Particularmente está o fato de que o processo de integração sub-regional com o objetivo do que dizem os Representantes seja válido, que é mister que cheguem a participar de um processo de integração regional, totalmente válido, totalmente certo.

No que deve procurar-se transparência nesse programa de trabalhos é que a ALADI tenha o aperfeiçoamento de uma área de preferências e que para nós teoricamente esta não deveria criar problemas à conformação de uma união aduaneira. Ou seja que são compatíveis. Por isso é que nesse programa de trabalhos, e tendo presente que se está iniciando uma nova etapa da Associação que coincide com uma nova cúpula do secretariado e com esta transparência com a que o Acordo de Cartagena participaria neste programa de trabalho, deveria ter-se prioridades como implementar ações que permitam o aperfeiçoamento da zona de preferências da ALADI, sem prejudicar, sem obstaculizar os objetivos da união aduaneira do Grupo Andino. Este aperfeiçoamento da zona de preferências indubitavelmente é prioritário para a ALADI nos inícios de 90, é uma ação fundamental que leva a ser o que se concretizou como desenho estratégico do Acordo de Cartagena. A ALADI também está conformando uma estratégia para aprofundar o processo nos começos de 90. Desejamos que em 1992, quando se concretize a Comunidade Econômica Européia, a ALADI obtenha grandes avanços.

Por isso é nossa proposta e nossa preocupação -e que desejaríamos que assim o entendessem os Representantes do Acordo de Cartagena- como juntar ações que no programa de liberação do Tratado de Montevideu 1980 permitam aperfeiçoar a área de preferências sem obstaculizar os objetivos da união aduaneira, porque cremos que é uma maneira de que o Grupo Andino fosse mais eficiente para um eventual, um próximo futuro mercado comum latino-americano. Não poderíamos juntar facilmente uma ação dessa se não houvesse esses procedimentos.

vf

//

//

771

Por isso, Senhor Presidente, pediria que estas reflexões fossem levadas em conta na conformação desse programa de trabalhos, e esta fosse uma ação prioritária, porque é fundamental para o aprofundamento do processo de integração nos começos de 90.

Representação do BRASIL (Roberto Gasparry Torres). Muito obrigado, Senhor Presidente. Os comentários que eu faria a estas alturas são muito próximos dos que acabou de fazer o Representante do México, no sentido de realmente como podemos equacionar, como podemos vislumbrar o futuro da ALADI com a realidade dos dois processos que vivem realidades distintas: o Subgrupo Andino, o objetivo é o estabelecimento de uma união aduaneira o que é um processo de integração mais avançado do que pretende a ALADI, que neste momento está em uma zona de preferências econômicas imperfeita. E o processo de aperfeiçoamento da Associação como um todo envolve a definição de instrumentos, também novos, em áreas como complementação econômica e complementação industrial.

Então fica no ar uma dúvida, em como compartilhar com os membros do Subgrupo Andino instrumentos que são próprios da Associação. Eu acho que vai ser necessário fazer uma aproximação muito forte entre os trabalhos, digamos teóricos, desenvolvidos pela Junta de Cartagena, com o trabalho técnico que será desenvolvido pela Secretaria-Geral da Associação. Porque nesse momento, a impressão que se tem, se eu fosse um extraterrestre, é que são duas realidades que nem se tangenciam, muito embora os países andinos, individualmente mantenham com os países da Associação acordos que devem promover a integração.

Se nós vamos, dentro da Associação, trabalhar com outros panoramas, nada mais razoável que haja uma procura de sintonia.

Nesse caso específico eu creio, por exemplo, que seria extremamente útil que o trabalho da Secretaria da ALADI fosse em termos da avaliação do impacto da Rodada Uruguai sobre a Associação, tivesse como componente também, o mesmo tipo de trabalho sobre o que vai acontecer com o Subgrupo Andino. Afinal de contas, somos todos filhos do artigo 24 do GATT. Portanto, temos que ter muito claro o nosso futuro para que lado se orientará.

O Grupo Andino constitui, neste momento, um mecanismo bastante mais aperfeiçoado do que o restante da ALADI. Excelente; que isso sirva de exemplo; que isso permita então que o Grupo Andino nos dê o caminho, a liderança, em termos de como chegar lá.

O desenho estratégico que os Presidentes andinos desejaram é um verdadeiro boeing. Quanto à ALADI, ainda está numa simples avioneta.

Eu acho que se for possível a partir de hoje estabelecer o compromisso de um programa de trabalho claro, transparente, entre a Junta e a Secretaria-Geral da ALADI, só teríamos nós todos a ganhar, porque na Associação continuamos ainda falando e repetindo programas que vêm da Rodada Regional de Negociações e que não conseguimos conformar. Portanto, eu acho que com este exame de consciência, vamos agora trabalhar juntos. Muito obrigado.

SECRETARIO-GERAL. Senhor Presidente, certamente, o contexto em que vai se desenvolver a integração nestes anos que seguem de fato vai ser dentre da maior abertura; de fato já está acontecendo. Os anúncios que percebemos de cada um dos países assim o indicam. E no mesmo Grupo Andino a redução significativa da tarifa externa mínima comum significa que o mesmo Grupo Andino, como região, decidiu, optou por uma integração em um contexto de maior abertura.

vf

//

//

Não obstante, o Senhor Embaixador Fernando Sanz Manrique disse uma coisa muito importante: vamos ter que esperar que se sedimente esse processo de abertura.

Para mim, é quase paradoxal que neste momento estejamos preocupados pelo excesso de abertura nosso, quando realmente a preocupação foi que fomos excessivamente protecionistas.

Realmente, vejo que o problema do comércio nosso, do baixo comércio nosso, radica na ineficiência de nossas produções, na ineficiência de nossas economias, na falta de oferta exportável, na falta de produtos para oferecer em condições de qualidade e de preço adequado a nossos próprios vizinhos.

Creio que esta volta da abertura era um processo necessário para a integração, com a finalidade de que nossas próprias produções se tornassem mais eficientes, pudessem competir mais razoavelmente em nossos próprios mercados.

Eu não me preocuparia neste momento pelo excesso de abertura. Além disso, creio que no futuro vamos ter que orientar-nos mais para uma proteção através das tarifas, a racionalização das tarifas. Algum dia a ALADI vai ter que pensar no estudo ou na negociação, que eu sei que é muito difícil de uma tarifa externa mínima comum, porque estamos falando como no ar; estamos falando como sem bases. Estamos preocupados porque o Senhor Representante Andrés Falcón nos diz que a proteção tarifária no México vai ser somente de dez por cento, máximo de quinze por cento; e isto, obviamente, não daria margem a uma integração. Eu sei que ele vai me responder que as restrições não-tarifárias têm sido desmontadas. Vamos ver que tão certo vai ser que nossos países - o Brasil também vem de anunciar que desmontou todas suas restrições não-tarifárias; a Colômbia acaba de fazer o mesmo, vem de passar oitocentas posições tarifárias para o regime de livre importação - sim, vão desmontar realmente todos esses entraves não-tarifários; vamos ver se é certo que não as vão trocar, por exemplo, por restrições fitossanitárias ou sanitárias, ou qualquer coisa dessas. O importante é que sim se apresentou uma harmonização involuntária nas políticas econômicas de nossos países.

Não sei; por algum estranho fenômeno, de todas maneiras nossas políticas econômicas vinham harmonizando-se cada vez mais; e aparentemente a tendência vai ser que em um futuro muito próximo, nossas relações comerciais vão estar reguladas mais pelas tarifas que pelas restrições não-tarifárias e que vai ter que chegar a um processo de harmonização, especialmente em matéria tarifária, muito importante. Essa era a observação, Senhor Presidente.

Representação do CHILE (Manuel Valencia Astorga). Senhor Presidente, tenho uma consulta com relação aos critérios comuns para negociações com os países não andinos, no sentido de que prima a tarifa externa mínima comum e dentro desse nível haveria a possibilidade de estabelecer negociações com outros países não andinos e em determinados casos haverá autorizações para negociar por baixo dessa tarifa. Isso, na prática, permitiu as possibilidades de concretizar determinados acordos de alcance parcial entre países andinos e os demais países da região.

Mas, não tenho um conhecimento preciso de se há algum procedimento formal para preparar essas negociações extra Grupo Andino ou se é ainda algo que fica um pouco dentro de certas pautas genéricas que os países-membros aplicam em forma autônoma nas suas negociações com outras contrapartes.

vf

//

//

Representante da JUNTA DO ACORDO DE CARTAGENA (Fernando Sanz Manrique). Não existe uma camisa de força para esse tipo de negociações. O momento que se vive no Grupo Andino é favorável quanto a que, enquanto não estiver adotada a tarifa externa comum, evidentemente haverá uma alta flexibilidade em um tipo de negociação da que propõe o Chile. O calendário estabelecido pela Declaração de Galápagos, assinala que na tarifa externa comum deve estar adotada, o mais tardar em 31 de dezembro de 1992. Nesse tempo a área está aberta para levar em conta aspirações ou necessidades de um país não andino que eventualmente queira vincular-se para a adoção final desses níveis.

SECRETARIO-GERAL. Mas, é considerado violatório perfurar os níveis mínimos da tarifa.

Representante da JUNTA DO ACORDO DE CARTAGENA (Fernando Sanz Manrique). A tarifa externa mínima comum que se adotou implicou uma redução do nível de 120 por cento que tinha um máximo de 50 por cento que na realidade é muito teórico porque está para as quatro posições. A média da tarifa está sobre 18 por cento e a mesma decisão que adota a tarifa externa mínima comum que saneia os incumprimentos anteriores, hoje não se está furando a tarifa externa mínima comum. Essa mesma decisão estabelece que em um prazo de seis meses voltará a negociar-se essa tarifa para a diminuição. Ou seja que estamos enfrentando uma segunda negociação em um prazo de seis meses para mudanças da tarifa mínima comum. De pois a flexibilidade segue presente.

Representação do URUGUAI (Gustavo Magariños). Pode negociar-se por baixo da tarifa com os países da ALADI.

Representante da JUNTA DO ACORDO DE CARTAGENA (Fernando Sanz Manrique). Não, o que eu assinalo é que a conjuntura atual é deformação da tarifa externa mínima comum, que essa tarifa tem uma vida transitória enquanto se adota a tarifa externa comum.

Representação do PARAGUAI (Antonio Félix López Acosta). Eu tinha consultado na primeira intervenção se tinha previsto, o Acordo de Cartagena, tendo em vista que vamos ter uma Conferência de avaliação e convergência para os países de menor desenvolvimento econômico relativo esta possibilidade que falava de superar essa barreira da tarifa mínima comum. Porque o Paraguai, por ser país de menor desenvolvimento econômico relativo, e o compromisso comunitário andino não lhe permite favorecer-se das medidas da ALADI que vão para o acordo regional da lista de abertura de mercados do Paraguai. Clara era a pergunta, mas estava um pouco misturada com outras. Então, esperamos que essa situação seja considerada em nível técnico sobre essa possibilidade. Porque se não não encontraríamos uma resposta a um sistema de apoio previsto para os países de menor desenvolvimento econômico relativo no âmbito da ALADI.

PRESIDENTE. Muito obrigado pelas contribuições.

O Senhor Secretário-Geral falará no encerramento.

SECRETARIO-GERAL. Para a Secretaria é uma honra ter recebido nesta Casa os Senhores Embaixadores Fernando Gutiérrez Zalles, Coordenador da Junta do Acordo de Cartagena, e o Embaixador Fernando Sanz Manrique. Sua presença aqui indica

vf

//

//

um ressurgimento da integração, um retorno que nós houvésssemos esperado do Grupo Andino para a ALADI. O Grupo Andino é um desenvolvimento da ALADI e deve continuar sendo-o. Temos que seguir mantendo uma informação muito fluída. Devemos enfrentar trabalhos conjuntos. Este mesmo que foi proposto neste foro hoje é um trabalho que poderíamos empreender conjuntamente: de estabelecer quais as incidências dos programas da Declaração de Galápagos e do programa que os Senhores colocaram em vigor. Como podem interatuar os dois organismos para que se gere maior integração. O Grupo Andino não pode ser um fenômeno separado da ALADI, como não pode ser um fenômeno separado da ALADI a integração do Cone Sul, como não podem ser separados da ALADI os programas de hidrovias, que são tão importantes. Se estes fenômenos continuam ocorrendo fora da ALADI, a ALADI deverá ser chamada retirar-se.

Queremos participar, interatuar com os Senhores e vamos pedir-lhes o imenso favor de que nos utilizem, nos usem. A Secretaria, dentro do redimensionamento que queremos dar à ALADI, ao novo papel que deve cumprir a ALADI em novas matérias, em novos temas, tem muito para oferecer e tem muito que receber dos Senhores.

Agradecemos-lhes imensamente sua presença. É uma pena que vão embora hoje; teríamos gostado de estar com os Senhores, em um almoço, em uma comida ou algo assim. Mas, vejo que o dever os chama. Obrigado.

PRESIDENTE. Muito obrigado pela presença de todos.

Creio resumir o entendimento do Comitê: instruiríamos a Secretaria-Geral para que entrasse posteriormente em contato com a Junta para, dentro dos itens do programa conjunto que foi sugerido por eles e, atendendo às diversas observações dos Representantes, elaborasse um programa comum de aprofundamento dessa coordenação e cooperação. Muito obrigado.

Encerra-se a sessão.

---